

**Aprovada em 02/06/97**

**ACTA DA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,  
REALIZADA NO DIA  
VINTE E SEIS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E  
SETE**

No dia vinte e seis de Maio de mil novecentos e noventa e sete, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vasco Jorge Antunes da Cunha e Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licínia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 1997
2. MANUEL GILBERTO MENDES LOPES - NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3. CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE UM ESTAGIÁRIO DA CARREIRA DE ENGENHEIRO TÉCNICO CIVIL - CLASSIFICAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO
4. CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE DOIS ESTAGIÁRIOS DA CARREIRA DE ENGENHEIRO TÉCNICO - CLASSIFICAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO

**II - FINANÇAS**

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
2. AQUISIÇÃO DE BRITAS LAVADAS - CONCURSO LIMITADO Nº 5/97 - ADJUDICAÇÃO

**III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. SOLUM - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 326 - URBANIZAÇÃO DE S. BENTO - CASAIS - REGTº 44727/96
2. MARINO DIAS DA SILVA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA QUINTA DO FETAL - CRUZ DE MOROUÇOS - REGTº 30751/96
3. ÁLVARO DA SILVA CARVALHO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM FALA - S. MARTINHO DO BISPO - REGTº 7209/97
4. FERNANDO MANUEL SANTOS MADEIRA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM QUINTA NOVA - ANTUZEDE - REGTº 7967/97
5. EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS FERREIRA JORGE, LIMITADA - LOTEAMENTO NO VALE DOS TOVINS - REGTº 6643/96
6. TORRICENTRO - LOTEAMENTO EM CHÃO DO BISPO - REGTº 14115/97
7. DIRECÇÃO GERAL DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE/DIRECÇÃO REGIONAL DO CENTRO - INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE - REGTº 10998/97
8. ÁLVARO NUNES FIGUEIREDO - CONSTRUÇÃO NO VALE DO ROSAL - ALQUEVES - REGTº 8642/97
9. FERNANDO PRATAS SOARES - CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO

**IV - OBRAS MUNICIPAIS**

1. CEMITÉRIO PAROQUIAL DE SOUSELAS - AMPLIAÇÃO
2. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE S. FRUTUOSO - ADJUDICAÇÃO

3. **BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE ANDORINHA - ADJUDICAÇÃO**
4. **PROLONGAMENTO DA RUA DO PINHEIRO - VILA POUCA DO CAMPO/AMEAL - ADJUDICAÇÃO**
5. **BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE COIMBRA - ADJUDICAÇÃO**
6. **CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA EB 2,3 DE MARTIM DE FREITAS - FINANCIAMENTO**
7. **PROTOCOLO DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA**
8. **INSTALAÇÃO DE ESPLANADAS NA PRAÇA 8 DE MAIO:**
  - a) Café Santa Cruz
  - b) Snack-Bar Petisca
  - c) Restaurante FEB
  - d) Restaurante Carmina de Matos
  - e) Reclamação da Ourivesaria Gois

**V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. **REDE PORTUGUESA DE CIDADES SAUDÁVEIS - ESTATUTOS**
2. **AUTOCARRO CIDADE DE COIMBRA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO:**
  - a) ACAPO - Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal
  - b) Paróquia de S. Martinho do Bispo - Centro de Pé de Cão
3. **CONSTRUÇÃO DE UM RECINTO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO EM S. SILVESTRE - ADJUDICAÇÃO**

**VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

1. **COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA**
2. **CASA MUNICIPAL DA CULTURA - PROGRAMAÇÃO DO MÊS DE JUNHO**
3. **INCLUSÃO DO NOME DO PROFESSOR GUILHERME TOMÉ NA TOPONIMIA DE TAVEIRO**

**VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

1. **PARQUE PERIFÉRICO DA PRAÇA HEROIS DE ULTRAMAR:**
  - a) Funcionamento
  - b) Corredores BUS
2. **ABATE DE AUTOCARROS**
3. **ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 1997**
4. **ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 1997**

**VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

1. **RENOVAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DO DIRECTOR DELEGADO**
2. **EMPREITADA DAS REDES EXTERIORES DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ESCOLA EB/24T DE TAVEIRO**

**IX - ASSUNTOS DIVERSOS**

1. **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE VILA VERDE - LAMAROSA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**

**X - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

1. **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**
2. **INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas dos Srs. Vereadores João Casaleiro e Carlos Viana que não puderam comparecer por motivos profissionais.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 19/05/97**

*Deliberação nº 6465/97:*

Aprovar a acta da reunião do dia dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e sete.  
Deliberação tomada por unanimidade.

**I.2. MANUEL GILBERTO MENDES LOPES - NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Sobre este assunto foi elaborada pelo Sr. Vereador João Silva em vinte e um de Maio de noventa e sete a seguinte proposta:

*“O Técnico Superior Principal Dr. Rui Hamilton Pires Martins tem vindo, desde vinte e um de Abril de mil novecentos e oitenta e sete, a desempenhar, em comissão de serviço, funções de Director do Departamento de Administração Geral nesta Câmara Municipal.*

*Ao cessar a sua última comissão de serviço manifestou-me o Dr. Rui Hamilton o seu desejo de que a mesma não fosse renovada alegando o cansaço de muitos anos de exercício nas referidas funções.*

*Pese embora as diligências tendentes a resolver esta situação o Sr. Rui Hamilton mantém o seu desejo de cessar o exercício daquelas funções que neste momento exerce a título de gestão corrente.*

*Assim, e porque se torna necessário que o Departamento de Administração Geral, unidade orgânica da maior importância a um normal e adequado funcionamento desta Câmara, tenha um Director no pleno exercício de funções e tendo ainda em conta a experiência, a formação profissional e as condições legais necessárias à respectiva nomeação, proponho que:*

*O Senhor Presidente, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do artº 53º do Decreto-lei nº 100/84 de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei nº 18/91 de 12 de Junho, nomeie, nos termos dos artºs 4º e 5º do Decreto-lei nº 323/89, de 26 de Setembro, e do Decreto-lei nº 198/91, de 21 de Maio, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a esta data, como Director do Departamento de Administração Geral o Técnico Superior Assessor - Licenciado em Direito - Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes.”*

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6466/97:*

*Tomar conhecimento do Despacho do Sr. Presidente exarado em vinte e um de Maio de noventa e sete sobre a proposta acima transcrita, cujo teor é o seguinte:*

*“Considerando o que é informado e as funções relevantes a cargo do Departamento de Administração Geral, conforme dispõe a estrutura orgânica da Câmara Municipal de Coimbra, aprovo a proposta e nomeio nesses termos o Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral.*

*Publique-se. Com conhecimento à Câmara Municipal.”*

*Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.*

Seguidamente o Sr. Presidente deu ainda conhecimento ao Executivo de que foi exarado e enviado para publicação um Voto de Louvor ao Dr. Rui Hamilton Pires Martins, pelas acções desenvolvidas durante dez anos, como Director do Departamento de Administração Geral.

O Sr. Presidente referiu, por outro lado, que ao novo Director caberá a missão de proceder à reorganização do Departamento, efectuando a natural afectação do pessoal. Uma das preocupações que deverá ter em conta é a desburocratização racional do Departamento, a qual se torna indispensável como metodologia para assegurar a transparência dos actos administrativos e a simplificação da vida dos munícipes.

Por seu lado, o Sr. Vereador João Silva agradeceu a colaboração prestada pelo Dr. Rui Hamilton, enquanto Director do Departamento de Administração Geral, área que por delegação do Sr. Presidente coordena. Além disso, manifestou a confiança na capacidade e no trabalho que o Dr. Gilberto Mendes Lopes vai realizar e expressou-lhe a sua disponibilidade para prestar toda a colaboração e, de alguma forma, enquadrar, aquilo que são as preocupações do Executivo.

### **I.3. CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE UM ESTAGIÁRIO DA CARREIRA DE ENGENHEIRO TÉCNICO CIVIL - CLASSIFICAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO**

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6467/97:*

*Homologar a acta do júri de dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e sete que atribuiu a classificação final de estágio de catorze virgula dezanove valores a Pedro José dos Santos Barreirinhas Moreira.*

*Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.*

### **I.4. CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE DOIS ESTAGIÁRIOS DA CARREIRA DE ENGENHEIRO TÉCNICO - CLASSIFICAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO**

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6468/97:*

*Homologar a acta do júri de dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e sete que atribuiu a classificação final de quinze virgula oitenta e seis valores a Luís Miguel dos Santos Costa.*

*Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.*

## PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

### II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e sete, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de cento e oitenta e oito milhões cento e dezassete mil novecentos e setenta e sete escudos e vinte centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de duzentos e dez milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro escudos e trinta centavos.

### II.2. AQUISIÇÃO DE BRITAS LAVADAS - CONCURSO LIMITADO Nº 5/97 - ADJUDICAÇÃO

Para este assunto e com base na informação número quinhentos e sessenta e cinco/noventa e sete da Comissão de Análise de Propostas, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6469/97:*

Adjudicar a aquisição de quatro mil e quinhentas toneladas de britas lavadas à firma Britaire - Britas da Serra D'aire, Limitada, com transporte incluído, pelo valor de cinco milhões duzentos e sessenta e cinco mil escudos mais IVA, dispensando de audiência prévia aos concorrentes, nos termos do artº 103º, nº 2, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

### III.1. SOLUM - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 326 - URBANIZAÇÃO DE S. BENTO - CASAIS - REGTº 44727/96

Através do processo registado com o número quarenta e quatro mil setecentos e vinte e sete/noventa e seis a firma requerente apresenta as telas finais elaboradas de acordo com o executado em obra e referentes ao loteamento com alvará nº 326, sito no Olival de S. Bento - Casais do Campo, Freguesia de S. Martinho do Bispo.

Com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e um de Maio de noventa e sete, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6470/97:*

- Deferir as telas finais, e solicitar parecer actualizado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e Cenel, nos termos referidos na informação número oitocentos e dezoito/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

- Remeter o processo ao Departamento de Obras Municipais, para efeitos de recepção provisória e verificação da execução das obras de arranjos exteriores, mobiliário urbano e parque infantil.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou ainda:

*Deliberação nº 6471/97:*

Que o Sr. Vereador Jorge Lemos equacione a possibilidade da construção de um Centro de Saúde inserido na área do presente loteamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### III.2. MARINO DIAS DA SILVA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA QUINTA DO FETAL - CRUZ DE MOROUÇOS - REGTº 30751/96

O aditamento em análise é apresentado na sequência do que foi solicitado através do ofício número dez mil cento e oitenta e três/noventa e seis e refere-se à construção de um armazém na Quinta do Fetal, Cruz de Morouços.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e um de Maio de noventa e sete, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6472/97:*

- Aprovar o pedido de licenciamento nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, consubstanciados na informação número mil cento e noventa e dois/noventa e sete, informando-se também a EDP/Cenel que o local pretendido para instalação do Posto de Transformação foi cedido para domínio público.

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número quatrocentos e cinquenta e quatro/noventa e seis da Divisão de Solos e relativa à área de cedência de duzentos e quarenta e oito metros quadrados destinada a integrar no domínio público. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**III.3. ÁLVARO DA SILVA CARVALHO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM FALA - S. MARTINHO DO BISPO - REGTº 7209/97**

O processo acima identificado respeita à construção de uma habitação a levar a efeito num terreno situado no lugar de Fala, freguesia de S. Martinho do Bispo.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de doze de Maio de noventa e sete, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6473/97:*

- Deferir o pedido de licenciamento nas condições técnicas estabelecidas pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e Cenel.  
- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número cento e cinquenta e oito/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos e relativa à área de cedência de quarenta e nove metros quadrados destinada a integrar no domínio público. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**III.4. FERNANDO MANUEL SANTOS MADEIRA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM QUINTA NOVA - ANTUZEDE - REGTº 7967/97**

Refere-se o presente processo à construção de uma moradia em S. Facundo, para o qual os serviços técnicos elaboraram os respectivos pareceres.

Assim, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e um de Maio de noventa e sete, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6474/97:*

- Deferir o pedido de licenciamento, sendo certo que a licença de utilização apenas será emitida após a execução das infraestruturas adequadas.  
- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número cento e cinquenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos e correspondente à área de cedência de cinquenta e dois metros quadrados destinada a integrar no domínio público. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**III.5. EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS FERREIRA JORGE, LIMITADA - LOTEAMENTO NO VALE DOS TOVINS - REGTº 6643/96**

Sobre o processo de loteamento de um terreno situado no Vale dos Tovins e nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e um de Maio de noventa e sete, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6475/97:*

- Notificar a empresa requerente do teor do parecer técnico emitido pela Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território/Divisão de Gestão Urbanística Centro, anexo à informação número cinquenta e seis/noventa e sete da Assessoria de Planeamento de Ordenamento do Território, relevando que a adequada resolução e correcção dos problemas e aspectos descritos é indispensável para permitir uma apreciação conclusiva/favorável por parte da Câmara Municipal.  
- Informar ainda que a questão respeitante à disponibilidade de terrenos será objecto de proposta em fase sequente e mais oportuna. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**III.6. TORRICENTRO - LOTEAMENTO EM CHÃO DO BISPO - REGTº 14115/97**

Através do requerimento registado com o número catorze mil cento e quinze/noventa e sete a empresa requerente solicita que na construção do Impasse 1 da rede viária da Urbanização titulada pelo alvará de loteamento nº 387/96, possa ser dispensada a construção imediata de pavimentos e lancis, atendendo a que foi requerido o licenciamento da construção dos lotes 1, 2, 3, 4 e 5, cujos trabalhos irão destruir esses elementos.

Nos termos do que é informado pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, informação número mil duzentos e quarenta e dois/noventa e sete, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6476/97:*

Autorizar a execução/programação do arruamento designado por Impasse 1, desde que seja garantida a implantação dos respectivos edifícios em termos de mancha de construção e cotas altimétricas, através de piquetagem de todo o conjunto, que possam ser confirmadas pela topografia da Câmara Municipal. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.7. DIRECÇÃO GERAL DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE/DIRECÇÃO REGIONAL DO CENTRO - INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE - REGTº 10998/97**

Para o processo acima identificado e relativo à construção de um edifício destinado à instalação de um centro de Histocompatibilidade, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte e um de Maio de noventa e sete, a seguinte informação técnica:

*“Conforme decorre da informação número cento e sete/noventa e sete da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território e número setecentos e trinta e três/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro, nada há a opor à proposta volumétrica da edificação a que respeita o presente projecto de arquitectura, razão pela qual proponho que a Câmara Municipal aprove o projecto com as condições expressas fixadas na informação subscrita pelo Eng.º Jorge Carvalho em vinte e um de Abril de noventa e sete e nas alíneas a) e b) do ponto 2 do Capítulo II da informação número setecentos e trinta e três/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro, devendo notificar-se em conformidade.”*

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

#### **Deliberação nº 6477/97:**

Aprovar o projecto nas condições propostas pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, devendo proceder-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.8. ÁLVARO NUNES FIGUEIREDO - CONSTRUÇÃO NO VALE DO ROSAL - ALQUEVES - REGTº 8642/97**

Para o processo acima identificado e relativo à construção de um edifício num terreno situado no Vale do Rosal, Alqueves, o Executivo deliberou:

#### **Deliberação nº 6478/97:**

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número cento e trinta e sete/noventa e sete da Divisão de Solos e relativa à área de cedência de cento e oitenta e dois virgula cinco metros quadrados destinada a integrar no domínio público.

- Notificar o munícipe de que o licenciamento da edificação está dependente da aprovação do projecto de infraestruturas de água e esgotos, fixando-se o prazo suplementar de sessenta dias para apresentação dos elementos já solicitados no ofício número doze mil novecentos e doze/noventa e seis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.9. FERNANDO PRATAS SOARES - CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO**

Respeita o presente processo a um pedido do munícipe no sentido de proceder à reposição de uma vedação destruída aquando do alargamento da Rua da Primavera na Pedrulha, bem como a reconstrução de uma garagem demolida também pelo mesmo motivo.

Sobre este assunto o Sr. Presidente referiu que a solicitação feita pelo requerente na sua exposição registada com o número onze mil e sessenta e cinco/noventa e sete é fundamentada relativamente ao compromisso autárquico havido no âmbito da cedência gratuita do terreno para rectificação do arruamento.

Assim, nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em catorze de Maio de noventa e sete, o Executivo deliberou:

#### **Deliberação nº 6479/97:**

- Autorizar, com isenção de taxas, o munícipe a executar o muro de vedação de acordo com o alinhamento a fornecer pelo sector de topografia do Departamento de Administração Urbanística em articulação com a Junta de Freguesia de Santa Cruz, devendo o mesmo ajustar-se às condições urbanísticas locais, nomeadamente, à configuração dos muros já existentes.

- Informar o munícipe de que a construção do anexo/barracão terá de ser precedida da apresentação de projecto (e pedido de licenciamento) instruído nos termos da legislação em vigor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO IV- OBRAS MUNICIPAIS**

### **IV.1. CEMITÉRIO PAROQUIAL DE SOUSELAS - AMPLIAÇÃO**

Para este assunto e com base na informação número setenta e nove/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6480/97:*

Considerar viável a ampliação do Cemitério Paroquial de Souselas, devendo a Junta de Freguesia de Souselas obter garantia da cedência do terreno por parte da Cimpor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.2. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE S. FRUTUOSO - ADJUDICAÇÃO**

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número trezentos e trinta e seis/noventa e sete da Divisão de Edifícios:

*Deliberação nº 6481/97:*

Adjudicar, definitivamente, a empreitada de “Beneficiação e Conservação da Escola Primária de S. Frutuoso” à firma Bento & Bento, Limitada, pelo valor de quinze milhões cento e sessenta e dois mil novecentos e vinte escudos mais IVA, com prazo de execução de cento e oitenta dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.3. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE ANDORINHA - ADJUDICAÇÃO**

Relativamente a este assunto e com base na informação número trezentos e trinta e sete/noventa e sete da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6482/97:*

Adjudicar, definitivamente, a empreitada de “Beneficiação e Conservação da Escola Primária de Andorinha” à firma Marques & Filipe, Limitada, pelo valor de sete milhões quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e oito escudos mais IVA, com prazo de execução de cento e cinquenta dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.4. PROLONGAMENTO DA RUA DO PINHEIRO - VILA POUCA DO CAMPO/AMEAL - ADJUDICAÇÃO**

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número trezentos e trinta e quatro/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias:

*Deliberação nº 6483/97:*

Adjudicar, definitivamente, a empreitada de “Prolongamento da Rua do Pinheiro - Vila Pouca do Campo - Ameal” à firma Alvaro Mariano Cortez pelo valor de onze milhões trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta escudos mais IVA, com prazo de execução de noventa dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.5. BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE COIMBRA - ADJUDICAÇÃO**

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação número trezentos e quarenta/noventa e sete da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6484/97:*

- Ratificar a constituição da comissão de abertura de propostas aprovada em reunião desta Câmara de sete de Abril de noventa e sete e que é a seguinte: Engº. António Serra Constantino e Engº. José Raul Teles de Oliveira, técnicos do Departamento de Obras Municipais.

- Adjudicar, em princípio, a empreitada de “Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho de Coimbra” à firma Lourenço Simões & Reis, Limitada, pelo valor de catorze milhões trezentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e um escudos mais IVA, com prazo de execução de cento e vinte dias, devendo proceder-se à audiência prévia aos interessados, nos termos dos artºs 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.6. CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA EB 2,3 DE MARTIM DE FREITAS - FINANCIAMENTO**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e setenta e um/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

*Deliberação nº 6485/97:*

Proceder ao pagamento ao INDESP da verba constante do contrato programa e relativa ao pavilhão desportivo da Escola EB 2,3 de Martim de Freitas, no valor de dezassete milhões e quinhentos mil escudos (com IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.7. PROTOCOLO DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA**

Para este assunto a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia elaborou a informação número noventa e um/noventa e sete, que a seguir se transcreve:

*“A Câmara Municipal de Coimbra e Assembleia Municipal aprovaram nas suas reuniões de dois de Março de noventa e cinco e catorze de Março de noventa e cinco, respectivamente, a Delegação de Competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia e ainda o respectivo modelo de Protocolos a celebrar.*

*O espírito que presidiu a este processo levou a que o modelo de protocolo aprovado seria válido no seu articulado base para todo o actual mandato do órgão autárquico, havendo tão só que alterar anualmente os anexos A e B, uma vez que neles seriam referidas as obras e as verbas a considerar em cada ano.*

*Face ao desenvolvimento processual entretanto ocorrido e ao desejo de aperfeiçoar, permanentemente, o relacionamento institucional entre a Câmara e as Juntas de Freguesia, introduziram-se algumas alterações no modelo de Protocolo.*

*Assim, tendo em atenção a aprovação pela Câmara e Assembleia Municipal do Plano de Actividades para mil novecentos e noventa e sete, que consagra no Programa Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia a transferência para as Juntas de Freguesia com base no Protocolo (códigos 05090102 e 05090103) e a aprovação pela Câmara nas suas reuniões de vinte e seis de Março de noventa e sete e vinte e um de Abril de noventa e sete de um conjunto de obras a protocolar e a realizar pelas Juntas de Freguesia, propõe-se: a aprovação dos Protocolos anexos e a sua assinatura pelo Sr. Presidente da Câmara e Presidentes das respectivas Juntas de Freguesia.”*

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6486/97:*

*Aprovar os Protocolos celebrados entre a Câmara Municipal de Coimbra e todas as Juntas de Freguesia do Concelho e assinados no passado dia vinte e três de Maio, os quais dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, e enviar o processo à Assembleia Municipal.*

*Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.*

#### **IV.8. INSTALAÇÃO DE ESPLANADAS NA PRAÇA 8 DE MAIO:**

- a) CAFÉ SANTA CRUZ**
- b) SNACK-BAR PETISCA**
- c) RESTAURANTE FEB**
- d) RESTAURANTE CARMINA DE MATOS**
- e) RECLAMAÇÃO DA OURIVESARIA GOIS**

Pelo **Sr. Presidente** foi apresentado o processo relativo à localização de esplanadas na Praça 8 de Maio, que tem vindo a ser desenvolvido pelos serviços na sequência de contactos estabelecidos com os diversos interessados (Café Santa Cruz, Snack-bar Petisca, Restaurante Feb e Restaurante Carminha de Matos), nomeadamente sobre a tipologia do mobiliário urbano escolhido pelo arquitecto responsável pela obra de arranjo da Praça 8 de Maio.

O Sr. Presidente apresentou ainda uma reclamação apresentada pelo proprietário da Ourivesaria Gois que considera que uma esplanada em frente ao seu estabelecimento irá obstruir o acesso ao mesmo, bem como impedir a visão do seu espaço publicitário e montras da ourivesaria e que são fundamentais para a sua actividade.

Pelo Sr. Presidente e relativamente ao Café Santa Cruz foi também dado conhecimento de que está em fase de desenvolvimento o projecto de reabilitação daquele espaço, por um arquitecto qualificado com experiência em património arquitectónico e arqueológico, que tem vindo a dialogar com o Arqtº. Fernando Távora sobre o assunto, responsável pela obra do arranjo da Praça 8 de Maio.

Sobre este assunto o **Sr. Vereador Vasco Cunha** referiu que o espaço do Café de Santa Cruz é digno de uma reconversão, uma vez que está entulhado até ao nível da plataforma, havendo fortes indícios de que as colunatas ali existentes vão até muito abaixo. Seria necessário escavar e fazer uma intervenção contemporânea à base de elementos metálicos, construindo um cenário, valorizando-se deste modo aquele espaço.

Após análise sobre o assunto efectuada pelo Executivo, houve consenso no sentido de que as esplanadas na Praça 8 de Maio darão mais cor e vida à praça, permitindo simultaneamente uma melhor fruição daquele espaço público.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6487/97:*

*Aprovar, em princípio, com isenção de taxas (como incentivo à qualidade), a instalação de esplanadas na Praça 8 de Maio, devendo os serviços definir com os proprietários os pormenores referentes à sua instalação e número concreto de mesas e cadeiras.*



Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### V.1. REDE PORTUGUESA DE CIDADES SAUDÁVEIS - ESTATUTOS

Para este assunto o Sr. Vereador Henrique Fernandes elaborou em vinte e um de Maio de noventa e sete, a seguinte proposta:

*“Desde o início do ano de mil novecentos e noventa e seis que um conjunto de Municípios de Coimbra, da Amadora, Leiria, Lisboa, Loures, Seixal, Viana do Castelo, Cartaxo, Figueira da Foz, Porto, Marinha Grande, Oeiras, têm desenvolvido um trabalho persistente no sentido da difusão das ideias e objectivos do Projecto Cidades Saudáveis da Organização Mundial de Saúde, tendo em vista a criação em Portugal - a exemplo do que acontece hoje um pouco por todo o mundo - de uma Rede Nacional de Cidades Saudáveis.*

*Na sequência deste trabalho a Câmara Municipal de Coimbra foi a anfitriã de uma reunião havida no dia onze de Março de mil novecentos e noventa e sete tendo por objectivo a discussão do projecto de estatutos da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, devendo o mesmo estar visto e aprovado pelos órgãos competentes da autarquia até ao dia trinta de Junho de mil novecentos e noventa e sete, por forma a que o Município de Coimbra tenha o estatuto de FUNDADOR desta Rede Nacional, na esteira de uma participação e empenhamento no trabalho já desenvolvido.*

*Foram já realizadas reuniões de trabalho com o Instituto de Clínica Geral da Zona Centro, Direcção Regional de Educação do Centro, Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais e Administração Regional de Saúde, por forma a incentivar a cooperação entre as várias entidades interessadas na promoção de Estilos de Vida Saudáveis, dando condições e fornecendo os meios necessários e indispensáveis à melhoria das condições de vida e bem estar dos cidadãos do município de Coimbra.*

*Na sequência das várias reuniões havidas, foi já desenvolvido trabalho com a Sub Região de Saúde de Coimbra da Administração Regional de Saúde (Centro de Saúde de Eiras e Fernão de Magalhães), no sentido de uma colaboração estreita na realização de acções de promoção de saúde, através de uma campanha de vacinação, nomeadamente Hepatite B, para a faixa etária dos onze aos treze anos, que decorrerá numa primeira fase na Freguesia de Eiras, Bairro da Rosa e Ingote.*

*Assim e de acordo com o parecer do Sr. Director do Departamento Jurídico emitido em um de Abril de mil novecentos e noventa e sete, exarado na informação número cento e setenta e seis/noventa e sete de dezassete de Março da Divisão de Acção Sócio Educativa, “Analisado o anexo projecto de Estatutos, verifica-se que os mesmos estão em consonância com os Decretos-lei nº 412/89 e 100/84 respectivamente, de 29 de Novembro e 29 de março - o primeiro que estatui o regime de constituição da Associação de Municípios e o segundo que estabelece as atribuições da autarquias locais e as competências nos respectivos órgãos. nesta conformidade nada há a objectar”.*

*Assim e nos termos da informação nº 280/97 de 15 de maio, proponho a aprovação pela Câmara Municipal de Coimbra dos Estatutos da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis.*

*Em caso de aprovação devem os mesmos estatutos ser remetidos à Assembleia Municipal para aprovação.”*

A propósito deste assunto o Sr. Vereador João Silva referiu que neste processo o que está em causa é conseguir que as pessoas de Coimbra adiram a um determinado tipo de comportamento e estilo de vida, estando portanto em causa uma atitude colectiva.

Sublinhou ainda que não é pelo facto de Coimbra ter muitos equipamentos de saúde que deve aderir à Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis. Tem sim que procurar-se que a cidade interiorize um conjunto de comportamentos que levem Coimbra a ser uma cidade saudável. É um processo importante mas os resultados que se possam obter têm a ver com a nossa capacidade de sensibilização das pessoas para comportamentos saudáveis.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6488/97:*

*Aprovar os estatutos da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, os quais dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, e enviar o processo à Assembleia Municipal.*

*Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.*

### V.2. AUTOCARRO CIDADE DE COIMBRA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO:

#### A) ACAPO - ASSOCIAÇÃO DE CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL

Solicita a Delegação Regional de Coimbra da Associação dos Cegos e Ambíopes de Portugal a disponibilização do Autocarro Cidade de Coimbra para uma visita de estudo de quarenta associados à Base Aérea nº 5 de Monte real, no próximo dia sete de Junho.

Com base na informação número trezentos e trinta e um/noventa e sete da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6489/97:*

Autorizar, gratuitamente, a utilização do Autocarro Cidade de Coimbra pela Delegação Regional de Coimbra da Associação dos Cegos e Ambíopes de Portugal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **B) PARÓQUIA DE S. MARTINHO DO BISPO - CENTRO DE PÉ DE CÃO**

Solicita a Paróquia de S. Martinho do Bispo através do Centro de Pé de Cão, a disponibilização do Autocarro Cidade de Coimbra para a deslocação de cem crianças e jovens da Instituição ao Jardim Zoológico em Lisboa, nos próximos dias vinte e quatro e vinte e cinco de Maio.

Com base na informação número duzentos e setenta e oito/noventa e sete da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6490/97:*

Autorizar, gratuitamente, a utilização do Autocarro Cidade de Coimbra pelo Paróquia de S. Martinho do Bispo, através do Centro de Pé de Cão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.3. CONSTRUÇÃO DE UM RECINTO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO EM S. SILVESTRE - ADJUDICAÇÃO**

Para este assunto e com base na informação número trezentos e trinta e três/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6491/97:*

Adjudicar, em princípio, a empreitada de "Construção de um recinto polidesportivo descoberto em S. Silvestre" à firma António Ramalho - Sociedade de Construções Desportivas, Limitada, pelo valor de cinco milhões quatrocentos e trinta e cinco mil e sete escudos mais IVA, com prazo de execução de trinta dias, devendo efectuar-se a audiência prévia aos interessados, nos termos dos artºs 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

### **VI.1. COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA**

A exemplo de anos anteriores, propõe-se a Biblioteca Infantil/Ludoteca assinalar o Dia Mundial da Criança, que se comemora a um de Junho.

Assim e com base na informação número trezentos e sessenta e oito/noventa e sete da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6492/97:*

Aprovar a programação do Dia Mundial da Criança a decorrer durante o mês de Junho, suportando os encargos decorrentes desta acção, que implica a aquisição dos seguintes espectáculos:

- Grupo Djamboongo - setenta mil escudos
- Centro Dramático Bernardo Santareno - sessenta mil escudos
- Pedro Tochas - oitenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.2. CASA MUNICIPAL DA CULTURA - PROGRAMAÇÃO DO MÊS DE JUNHO**

Nos termos da informação número trezentos e oitenta e sete/noventa e sete do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6493/97:*

Aprovar a programação da Casa Municipal da Cultura para o mês de Junho, bem como os encargos decorrentes da acção, a saber:

- **Exposição de Cultura** - seguro, transporte no percurso Estremoz-Coimbra/Coimbra-Lisboa, execução de catálogo - cem mil escudos (custo estimativo), execução de convite - vinte mil escudos (custo estimativo)
  - **Espectáculo** - cem mil escudos
  - **Edição do Folheto da Programação** - cento e oitenta mil escudos (custo estimativo)
  - Deverá igualmente ser previsto o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários indispensáveis à realização da presente programação, bem como das ajudas de custo resultantes das necessárias deslocações.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. INCLUSÃO DO NOME DO PROFESSOR GUILHERME TOMÉ NA TOPONÍMIA DE TAVEIRO**

Para este assunto foi elaborado pelo Sr. Presidente o seu Despacho nº 564/PR/97 de 22 de Maio, cujo teor é o seguinte:

*“Considerando:*

*a) o que é informado pelo Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes e a proposta formulada pela Assembleia de Freguesia de Taveiro através do ofício nosso registo quinze mil setecentos e vinte e nove de 5 de Maio;*

*b) tendo especialmente presente o perfil humano e de cidadania que nos é legado em memória que se quer perpetuar de Guilherme Correia Tomé - defensor dos valores culturais de Coimbra e muito particularmente de Taveiro;*

*c) o disposto na alínea f) do nº 4, do artº 51º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março, que confere à Câmara Municipal a atribuição de “estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações”.*

*Ao abrigo da competência delegada, por deliberação de dezassete de Janeiro de noventa e quatro, atribuo à artéria localizada em terreno municipal no centro de Taveiro, junto à sede da respectiva Junta de Freguesia e que liga à antiga Estrada Nacional 341 à Rua do Outeiro, a designação toponímica de “Rua Guilherme Tomé/Professor/vinte e seis de Fevereiro de mil novecentos e onze-vinte e oito de Janeiro de mil novecentos e noventa”, como acto legítimo de reconhecimento por uma vida devotada à causa pública e à cultura.*

*Dê-se conhecimento à Câmara Municipal, à Junta de Freguesia, à Família e publique-se.”*

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6494/97:*

*Ratificar o despacho do Sr. Presidente que atribuiu à artéria localizada em terreno municipal no centro de Taveiro, junto à sede da respectiva Junta de Freguesia e que liga a antiga Estrada Nacional 341 à Rua do Outeiro o nome de Rua Guilherme Tomé.*

*Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.*

## **PONTO VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

### **VII.1. PARQUE PERIFÉRICO DA PRAÇA HERÓIS DE ULTRAMAR:**

#### **A) CORREDORES BUS**

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Trânsito a informação número cento e oitenta e um/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

*“Com a entrada em funcionamento do Parque periférico da Praça Heróis do Ultramar, conforme projecto dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, estes serviços enviaram à Câmara Municipal de Coimbra - Divisão de Trânsito uma proposta para a criação de corredores-BUS que permitam uma fluidez de circulação condizente com a obtenção dos objectivos do projecto.*

*Feita a análise da proposta e verificada as incompatibilidades com as reais capacidades das vias propõe-se superiormente que seja aprovado, de acordo com as peças desenhadas em anexo, o seguinte:*

*1 - A criação de um corredor BUS na Rua General Humberto Delgado, no troço situado entre a paragem dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, frente à escola Brotero e a Rua dos Combatentes.*

*2 - A criação do sentido único de trânsito, no troço da Rua General Humberto Delgado, compreendido entre, a Rua Brotero e a Rua dos Combatentes, no sentido Nascente-Poente, e um estacionamento em espinha com oitenta e cinco lugares contra os setenta e seis lugares existentes actualmente.*

*3 - A criação do sentido único ascendente na Rua Brotero.*

*4 - A criação de um corredor BUS no sentido ascendente da Rua Castro Matoso e da Calçada Martim de Freitas, perdendo-se nesta calçada cinquenta e oito lugares de estacionamento.*

5 - A criação de uma paragem para os mini-autocarros com um passeio de um metro e meio junto aos antigos Hospitais e em conformidade com as peças desenhadas.

6 - A criação de uma praça para três táxis na Praça da Porta Férrea, bem como um lugar reservado a deficientes.”

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6495/97:*

Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Trânsito acima transcrita.  
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **A) FUNCIONAMENTO**

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o processo relativo à entrada em funcionamento do Parque Periférico da Praça Heróis de Ultramar, para o qual se torna necessário definir algumas questões e acções.

O Sr. Presidente referiu ainda que a utilização do Parque, deverá ter um período de funcionamento experimental, uma vez que não se consegue saber com rigor a atractividade que o mesmo irá gerar no mercado.

Quanto ao tarifário a praticar no período experimental deverá ser de duzentos escudos para o condutor e cento e trinta escudos para o acompanhante.

Disse ainda o Sr. Presidente que o sucesso do serviço passará por uma boa campanha publicitária que faça a divulgação da fase do lançamento e posteriormente um bom sistema de comunicação com as rádios locais que vão informando o número de locais vagos de estacionamento.

Referiu ainda o Sr. Presidente que considera indispensável que a campanha de promoção escrita se faça em todos os jornais com sede em Coimbra e Jornal Público e Jornal de Notícias.

Assim, após alguns comentários proferidos pelos Srs. Vereadores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6496/97:*

Aprovar, a título experimental, a entrada em funcionamento do Parque Periférico da Praça Heróis de Ultramar, com o seguinte horário de funcionamento da linha mini-bus e respectivas tarifas, a saber:

**Horário de funcionamento da linha de mini-bus:**

**2ª. a 6ª. Feira:** Horário no Parque - das 7H30m às 19H45m

**Sábado:** Horário no Parque - das 7H30m às 13H45m

**Excepto Domingos e Feriados**

**Tarifas - estacionamento com viagem de ida e volta:**

**Condutor:** 200\$00

**Cada acompanhante:** 130\$00

**Crianças até 4 anos, acompanhadas pelo condutor:** gratuito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

#### **VII.2. ABATE DE AUTOCARROS**

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação 6497/97:*

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de vinte de Maio de noventa e sete que deliberou abater ao efectivo as viaturas nº 29 de matrícula RR-37-23 e nº 22 de matrícula SN-68-75 e a viatura nº 49 de matrícula NM-76-85, a qual será posteriormente enviada à Câmara Municipal em substituição da viatura nº 15, que está ao serviço da Higiene.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.3. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 1997**

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6498/97:*

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de vinte de Maio de noventa e sete que aprovou a 1ª. alteração orçamental ao Plano Plurianual de Investimentos/mil novecentos e noventa e sete daqueles Serviços Municipalizados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.4. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 1997**

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 6499/97:**

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de vinte de Maio de noventa e sete que aprovou a 1ª. alteração ao Orçamento Financeiro/mil novecentos e noventa e sete daqueles Serviços Municipalizados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VIII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

### **VIII.1. RENOVAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DO DIRECTOR DELEGADO**

Conforme já foi dado conhecimento ao Executivo na passada semana pelo Sr. Presidente, terminou a Comissão de Serviço como Director Delegado, o Sr. Engº. Serra Pacheco.

Assim, considerando a qualidade do serviço prestado, o zelo profissional evidenciado e a dedicação e capacidade de Direcção demonstrada pelo Sr. Engº. António Arménio Vaz Serra Pacheco, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra deliberou, por unanimidade, em dezanove de Maio de noventa e sete, renovar a sua nomeação no regime legal de Comissão de Serviço na função de Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra.

**Deliberação nº 6500/97:**

Tomado conhecimento.

### **VIII.2. EMPREITADA DAS REDES EXTERIORES DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ESCOLA EB/24T DE TAVEIRO**

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 6501/97:**

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de dezanove de Maio de noventa e sete que adjudicou a empreitada das Redes Exteriores de Esgotos Domésticos e Pluviais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água à Escola EB/24T de Taveiro à firma Vasco Gouveia & Filhos, Limitada, pelo valor de onze milhões setecentos e oitenta e três mil duzentos e trinta e quatro escudos mais IVA, prescindindo da audiência prévia aos interessados nos termos do nº 1, alínea a) do artº 103º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO IX - ASSUNTOS DIVERSOS**

### **IX.1. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE VILA VERDE - LAMAROSA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**

Sobre este assunto o Sr. Presidente elaborou em vinte e dois de Maio de noventa e sete, a seguinte proposta:

*“A Câmara Municipal de Coimbra, reconhecendo a importância que a actividade desportiva assume na área do nosso Município, como factor de bem estar e participação cívica, aliada ao apoio de âmbito social, nomeadamente nas zonas rurais, desenvolve as acções previstas nos seus Planos de Actividades, colaborando com as Associações e Colectividades para a criação de adequadas infraestruturas desportivas e sociais.*

*A Câmara Municipal de Coimbra, tem acompanhado a obra que a Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde está a promover no lugar de Vila Verde, freguesia de Lamarosa, que mostra o dinamismo da própria colectividade e da população daquela zona do concelho.*

*Porque este empreendimento se reveste de interesse público para a comunidade em que se inserem aquelas instalações, considerando-as mesmo como relevantes na rede de equipamentos desportivos e sociais a nível do Concelho de Coimbra, propondo a atribuição de um subsídio de cinco milhões de escudos para a conclusão daquele empreendimento, no âmbito do Objectivo Municipal mais geral da Promoção e Dinamização da Cultura, Desporto e Tempos Livres, que integra o Programa Municipal de Fomento Desportivo e Tempos Livres.”*

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 6502/97:**

Atribuir à Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde um subsídio no valor de cinco milhões de escudos para a conclusão do pavilhão gimnodesportivo e edifício de serviços sociais que esta Associação está a levar a efeito.  
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO X - ORGÃOS DA AUTARQUIA****X.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE****1 - LISTAGEM DE PROCESSOS**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processos de obras objecto de despacho do Sr. Vereador Henrique Fernandes na semana de doze a dezasseis de Maio de noventa e sete, ao abrigo das competências delegadas:

Despachos de deferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Alberto Cardoso da Cruz Ferreira	14668/97
Auto - Arranque / Reparações de Automóveis, Lda.	15079/97
Carlos Sequeira Mendes	2883/97
Fausto Rodrigues Tomé Simões	35582/96
Isabel Margarida Simões Patrício	5494/97
Joaquim Manuel Bernardes Mira	15157/97
Joaquim Manuel Bernardes Mira	15158/97
José Manuel Cunha Falcão	15810/97
Manuel Serralha Mendes	12902/97
Rui Manuel Tejo dos Santos	3742/97
Urbicentro -Empresa de Urb. Construções Centro, Lda.	15163/97
Victor Sérgio Silva e Sousa	12772/97

Despachos de indeferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Rui Manuel Tejo dos Santos	5345/97
----------------------------	---------

Despachos de notificação, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

António Maria Mota Pimentel de Sousa	42370/96
--------------------------------------	----------

Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços:

António Gonçalves Duarte	3609/95
Artur Simões	10050/97
José Jorge Prada Pires	10229/97
Valter Simão Soares Constantino	6003/97

Despachos de embargo de obras, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Epicentro, Lda.	1081/97-FOP
-----------------	-------------

Despachos solicitando parecer, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

António Maria Maia	6504/97
Associação dos Arquitectos Portugueses	947/97
Coop. Construção e Hab. Econ.Semearrelvinhas, C.R.L.	41762/96
Maria de Lurdes Marques	12890/97
Urbe - Núcleos Urbanos de Pesquisa e Intervenção	15792/97

Decisões em processos de contra-ordenação, nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alzira dos Santos Paixão	256/97
Emilia da Costa Folhas	190/97
Manuel Augusto Serralha Duarte	710/96

Manuel Mota dos Santos	87/97
Maria da Conceição de Jesus Carvalho	609/96
Maria do Carmo Rodrigues Andrade Neves	258/97
Mário de Jesus Lima Santos	692/96
Victor José Fernandes Correia	249/97.

## **2 - DESLOCAÇÃO A ESTRASBURGO - CONSELHO DA EUROPA**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que no período de três a cinco de Junho irá estar presente, em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses na 4ª. Sessão do Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa, a realizar em Estrasburgo.

## **3 - IDETEX, S.A. - BOMBAS DE GASOLINA NA SOLUM**

O Sr. Presidente deu ainda conhecimento ao Executivo da sentença proferida no recurso contencioso interposto por Armando Rui Borges Matias Pedroso e Outros, pedindo a anulação de diversas deliberações da Câmara Municipal de Coimbra com o objectivo de anular o licenciamento relativo à construção do posto de abastecimento de combustíveis e serviços de apoio da firma Idetex, S.A., levada a efeito na Avenida General Humberto Delgado, na Solum.

A sentença negou provimento ao recurso, pelo que se mantém as deliberações recorridas, sendo a mesma decisão definitiva por não ter sido interposto recurso para o Supremo Tribunal Administrativo.

## **4 - METRO-MONDEGO, S.A.**

Por fim o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que se encontra apresentado à Metro-Mondego, S.A., o estudo de implementação do Metropolitano Ligeiro de Superfície, que está a ser analisado por todos os accionistas da Metro-Mondego.

Informou ainda que a solução apresentada aponta para a electrificação total.

No próximo dia um de Junho será entregue o dossier ao Sr. Ministro João Cravinho com o objectivo de se conseguir a dotação correspondente em PIDDAC ou outro Programa achado conveniente, de modo a que se possa promover a instalação do Metropolitano Ligeiro de Superfície.

Registou com apreço o Sr. Presidente que a empresa de prestação de serviços contratada pela Metro-Mondego, S.A. cumpriu o prazo contratual de apresentação do estudo, cujo trabalho estruturante é de grande importância para a cidade e região de Coimbra.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Vasco Cunha referiu que teve conhecimento, através dos jornais, da conclusão do estudo. Registou também com apreço, que as análises e sugestões havidas no Executivo foram acolhidas, introduzindo-se o ramal dentro da cidade. No entanto chamou a atenção para o facto da ligação à parte alta ser feita através do Bota-Abaixo, pelo que, em seu entender tem que se ter em consideração o projecto do arquitecto Fernando Távora para aquele espaço.

O Sr. Presidente informou que a empresa Ferbritas e a Metro-Mondego, S.A. tiveram várias reuniões com o arquitecto projectista do Bota-Abaixo e que essas questões foram equacionadas.

## **5 - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA - DISPONIBILIZAÇÃO DE AUTOCARROS**

O Sr. Presidente informou que efectuou na passada semana um despacho no sentido de serem disponibilizados dez autocarros para transportar os adeptos da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol ao jogo de futebol realizado com o Desportivo das Aves, atendendo a que o apoio à equipa é necessário uma vez que é importante para a cidade de Coimbra e para a região a subida à 1ª. Divisão.

Considerando ainda que a Associação Académica de Coimbra tem ainda dois jogos importantes a efectuar o Sr. Presidente solicitou a aquiescência dos Srs. Vereadores, para, por proposta do Sr. Vereador do Desporto, despachar no sentido de ser concedido o apoio e o estímulo da Autarquia à Associação Académica de Coimbra para que consiga levar até final a concretização do seu projecto de subida à 1ª. Divisão.

Informou ainda o Sr. Presidente que o Sr. Vereador Jorge Lemos está a diligenciar acções no sentido de no próximo Domingo fazer deslocar ao Estádio Municipal o maior número possível de apoiantes à Associação Académica de Coimbra.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6503/97:*

Ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a disponibilização dos dez autocarros referidos, uma vez que a subida da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol à 1ª. Divisão é questão estratégica de promoção da cidade e como tal deve ser apoiada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **X.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS**

O Sr. Vereador Jorge Lemos congratulou-se com os resultados obtidos pela equipa de Futebol da Associação Académica de Coimbra nos últimos jogos, considerando ser de total importância fazer no próximo Domingo a festa da subida à 1ª Divisão.

Disse também o Sr. Vereador congratular-se com os resultados da equipa sénior da râguebi da Associação Académica de Coimbra que ontem atingiu a final da Taça de Portugal, depois de terem conseguido ser campeões nacionais.

### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR VASCO CUNHA**

#### **1 - ESTRADA DO CHOUPAL**

O Sr. Vereador Vasco Cunha deu conhecimento ao Executivo do mau estado do pavimento da Estrada do Choupal de acesso ao Centro Hípico de Coimbra, sendo também necessária uma limpeza do arvoredo.

O Sr. Presidente informou que estão a ser desenvolvidas acções nesse sentido e que vai avançar brevemente para concurso a reposição dos pavimentos bem como a necessária sinalização.

### **2 - PRÉMIO INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO**

Sobre o Prémio acima identificado o Sr. Vereador Vasco Cunha deu conhecimento de que na reunião do júri efectuada na Ilha de S. Miguel esteve presente o Dr. Eduardo Vilaça, Presidente do Instituto Nacional de Habitação, que estabeleceu os critérios de pontuação dos empreendimentos que irão ser anunciados oportunamente (vinte e seis de Junho). Ficou ainda estabelecido que pela primeira vez um membro do júri tomaria a palavra na cerimónia oficial, tendo a Associação Nacional de Municípios Portugueses, sido convidada, na sua pessoa.

### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ALEXANDRE LEITÃO**

#### **1 - EXPONOR - 20 ANOS DE PODER LOCAL E DEMOCRÁTICO**

O Sr. Vereador Alexandre Leitão deu conhecimento ao Executivo de que de Terça-feira a Domingo decorreu na Exponor a Feira Nacional da Exposição dos Municípios Portugueses, subordinada ao tema “20 Anos do Poder Local Democrático”, onde participaram a título individual ou incorporado em Associações, todos os Municípios do País.

O pavilhão de Coimbra teve muita procura por parte dos munícipes e visitantes locais. Pensa que estava muito bem concebido, com uma síntese equilibrada entre um minimalismo informativo em detrimento da estética e do marketing de que a área Metropolitana do Porto foi o exemplo.

O stand dignificou a cidade em comparação com outros Municípios, afirmou-se o sentido de vizinhança e de convívio natural saudável de vários Municípios vizinhos assumindo-se uma sub-região muito coesa, tendo Coimbra como centro natural.

A exposição do ponto de vista geral serviu para demonstrar que em vinte Anos de Poder Local Democrático muito se fez em Portugal, quer do ponto de vista ambiental, viário, condições de vida e crescimento de infraestruturas. O Poder Local está de parabéns, deve ser incentivado a continuar e ter delegação de competências com o acompanhamento das verbas respectivas.



E sendo dezoito horas e cinquenta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.